



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Curso de Graduação em Engenharia de Software (CGESFT/ICTIN)
Rua Antônio Carlos Pinheiro de Alcântara, 855 - Bairro Jardim Mediterrâneo, - <https://ufsla.br>
cidade_unidade@MG, CEP 37950-000

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DOCENTE DE ENGENHARIA DE SOFTWARE DO DIA 04/04/2025

Às 14:10 do dia 04/04/2025, reuniu-se a Equipe Docente de Engenharia de Software, por videoconferência no endereço <https://meet.google.com/dau-xzkw-dtd>, sob a presidência do professor Neumar Costa Malheiros, Coordenador *pro tempore* do Curso de Graduação em Engenharia de Software, e com a presença dos seguintes docentes: Bento Rafael Siqueira, Diego Saqui, Johnatan Alves de Oliveira, Rodrigo Aparecido da Silva Braga e Sandra Souza Rodrigues. O presidente apresentou a pauta da reunião, como a seguir: 1) Avisos e esclarecimentos; 2) Apreciação da ata da reunião realizada em 20/12/2024; 3) Revisão das disciplinas eletivas a serem ofertadas para o curso; 4) Reformulação do curso de graduação em Engenharia de Software; 5) Áreas e formas de contratação das vagas docentes remanescentes; 6) Assuntos Gerais. **1) Avisos e esclarecimentos.** O prof. Neumar informou que: a) os atos normativos do curso de Engenharia de Software foram aprovados pela PROGRAD e publicados na página web do ICTIN; b) o pedido de reconhecimento do curso de engenharia de software deverá ser protocolado em setembro de 2025 ou abril de 2026, conforme calendário que ainda será confirmado pela PROGRAD; c) foi realizada reunião com Direção do ICTIN para tratar da expansão de vagas e novos cursos de graduação no ICTIN; d) explicou aspectos sobre a critérios de avaliação no estágio probatório; e) em breve haverá nova estrutura organizacional do ICTIN e provavelmente teremos que realizar eleição para coordenação do curso e formar o colegiado e o NDE do curso. O prof. Neumar deu as boas-vindas ao prof. Rodrigo Braga e informou ainda que foi criada uma lista de e-mail para os docentes da equipe docente de engenharia de software. **2) Apreciação da ata da reunião realizada em 20/12/2024.** Após leitura e apreciação, a ata foi aprovada por unanimidade. **3) Revisão das disciplinas eletivas a serem ofertadas para o curso.** O prof. Neumar apresentou uma breve histórico sobre a criação do campus e do curso de engenharia de software e sobre os ajustes que já foram implementados na matriz curricular do curso desde o início das atividades letivas do primeiro ciclo. Explicou que tem havido muitos questionamentos sobre o conjunto de disciplinas eletivas propostas para o curso, em particular sobre a relação dessas disciplinas com o perfil do egresso. Após ampla discussão, foi colocada em votação a proposta do prof. Bento de excluir as seguintes disciplinas eletivas da matriz curricular: GCT021, GCT028, GCT030, GCT031, GCT032, GCT035, GCT038, GCT039, GCT040, GCT041, GCT042, GCT043, GCT044, GCT045, GCT046, GCT047, GCT048, GCT069, GCT097. A proposta foi aprovada por unanimidade. Além disso, os docentes se manifestaram sobre a importância de incluir outras disciplinas eletivas que consideram relevantes para o curso, principalmente para criar mais oportunidades de disciplinas, principalmente disciplinas que envolvessem, de alguma forma, competências relacionadas com lógica de programação. Após ampla discussão, O prof. Bento propôs criar uma disciplina para estudo e prática de "Técnicas de programação competitiva". A proposta foi aprovada por unanimidade. O prof. Neumar propôs a criação de uma disciplina geral sobre sistema de informação que contemplasse aspectos de integração de sistemas e arquitetura de soluções de TI. A proposta foi aprovada por unanimidade. O prof. Johnatan propôs a criação de uma disciplina sobre paradigmas de programação. A proposta foi aprovada por unanimidade. **4) Reformulação do curso de graduação em Engenharia de Software.** Os presentes revisaram os componentes curriculares da matriz curricular da Engenharia de Software. O prof. Neumar contextualizou a situação atual dos cursos em relação às formas de ingresso e a relação do curso como o BICT como curso de primeiro ciclo. Explicou ainda sobre a necessidade de ampliação das vagas de graduação no Campus Paraíso. Após ampla discussão, o presidente colocou em votação a proposta de substituir a Engenharia de Software por um curso de Engenharia Eletrônica como curso de segundo ciclo do BICT e criar um novo curso superior de tecnologia na área de TI, como curso de primeiro ciclo, do qual a Engenharia de Software seria um curso de segundo ciclo, juntamente com algum outro curso de segundo ciclo na área de computação, além de uma oferta também no período noturno do curso superior de tecnologia. Houve também um consenso dos presentes de que o fato do curso de engenharia de software não estabelecer pré-requisitos nas disciplinas é um problema e que os novos cursos devem ser elaborados com uma revisão rigorosa para inclusão de pré-requisitos conforme for pertinente. Devido ao longo tempo já decorrido da reunião, todos os presentes concordaram em postergar a discussão dos demais itens da pauta para uma futura reunião. Às 16:05, o presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, lavrou a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes à reunião de aprovação da mesma.



Documento assinado eletronicamente por **NEUMAR COSTA MALHEIROS, Professor do Magistério Superior**, em 31/10/2025, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO APARECIDO DA SILVA BRAGA, Professor do Magistério Superior**, em 31/10/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA SOUZA RODRIGUES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/10/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOHNATAN ALVES DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 04/11/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufsla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0459105** e o código CRC **4A07F753**.